



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº 0659, DE 22 de AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas remanescentes p/ Ampla Concorrência	Reserva de Vagas Remanescentes	
Fundamentos de Banco de Dados – Turma 1	Ter idade entre 15 e 30 anos e conhecimentos de informática básica.	03 Vagas Remanescentes	01 vaga remanescente para candidato autodeclarado negro ou pardo	1 vaga remanescente para candidato com deficiência
Fundamentos de Banco de Dados – Turma 2	Ter idade entre 15 e 30 anos e conhecimentos de informática básica.	0	01 vaga remanescente para candidato autodeclarado negro ou pardo	1 vaga remanescente para candidato com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Fundamentos de Banco de Dados Turma 1	Início 23/08/17 a 22/11/17 – Turma em andamento	Às quartas-feiras das 08:00h às 11:35h	40 horas – Turma em andamento
Fundamentos de Banco de Dados Turma 2	Início 24/08/17 a 07/12/17 – Turma em andamento	Às quintas-feiras das 13:30h às 17:05h	40 horas – Turma em andamento

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, período de **23/08/2017 a 25/08/2017**, sendo:

Quarta, quinta e sexta-feira: 09h00 às 19h00

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado a relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgado pelo câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **28/08/2017**.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, período de **23/08/2017** a **25/08/2017**, sendo:

Quarta, quinta e sexta-feira: 09h00 às 19h00

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os **documentos exigidos** são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Declaração que possui conhecimentos de informática básica (anexo I)
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto no item 1.2.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

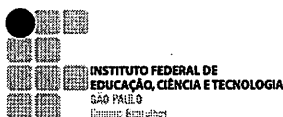
9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições das **VAGAS REMANESCENTES**	23/08/2017 a 25/08/2017
Divulgação do resultado	28/08/2017


Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS
ANEXO I**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Guarulhos
DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG _____

candidato ao processo seletivo do curso de Fundamentos de Banco de Dados do Câmpus Guarulhos,
declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos de informática básica.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro ciente de que, por falsidade das informações aqui declaradas, estarei sujeito às sanções penais eventualmente cabíveis prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Guarulhos, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato

**Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.